

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante

Código - Processo: 733797

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: Nº 27205/2025 Cód. Verificador: Q362913U**

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 10/04/2025 14:40
Previsão: 25/04/2025
1º Movimento:

Anexos

Comprovante de Abertura.pdf

Observação

OFÍCIO Nº 557/2025 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 699/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL FREITAS

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante

Código - Processo: 733797

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: Nº 27205/2025 Cód. Verificador: Q362913U**

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 10/04/2025 14:40
Previsão: 25/04/2025
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO Nº 557/2025 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 699/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL FREITAS

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Fls.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

Ofício nº 557/2025

Campo Largo, 08 de Abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 699/25 de autoria do Vereador Rafael Freitas, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 07 de Abril do corrente, solicitando urgência no andamento dos processos referentes a utilização da verba enviada pelo Deputado Federal Delegado Matheus Laiola.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

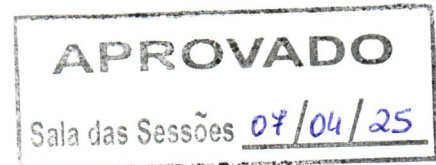
Alexandre Guimarães

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Requerimento 40/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE GUIMARÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ

GM RAFAEL FREITAS, vereador que abaixo subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, estendendo respeito aos demais vereadores, com atenção aos ditames do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, apresentar **REQUERIMENTO** e solicitar aprovação pelos termos abaixo alinhavados.

Pedido: Urgência no andamento dos processos referentes à utilização da verba enviada pelo Deputado Federal Delegado Matheus Laiola.

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao repasse realizado pelo Deputado Federal Matheus Araújo Laiola no dia 16/12/2024, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), solicita-se urgência nos trâmites, principalmente no tocante à aquisição de equipamentos para a realização de feiras de adoção públicas e no processo de compra de rações, a fim de atender todos os protetores, ONGs e demais necessitados cadastrados, vez que o dinheiro já está disponível na conta da prefeitura há meses.

Diante do exposto, requer-se aprovação deste requerimento, a fim de que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, receba a solicitação e encaminhe providências.

Termos em que,
Pede deferimento.

GM Rafael Freitas.

Vereador do Município de Campo Largo.

639 125
04/04

**CAMPO LARGO**
PREFEITURA MUNICIPALSECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE

INFORMAÇÃO

Processo: 27205/2025

Em atenção ao Requerimento apresentado por Vossa Excelência, que trata da urgência na aplicação dos recursos oriundos de emenda parlamentar. Inicialmente, registra-se que a Administração Pública está submetida aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal. Dentre esses princípios, destaca-se a legalidade, a qual impõe à Administração o dever de atuar estritamente conforme a legislação vigente, especialmente quanto à gestão e execução de recursos públicos.

Nesse sentido, a utilização dos recursos referidos – destinados à aquisição de equipamentos e insumos voltados à causa animal – depende da instauração de procedimentos administrativos regulares, com destaque para processos licitatórios.

Ademais, em razão de recente decisão do Supremo Tribunal Federal, os repasses oriundos de emendas parlamentares impositivas (individuais ou de bancada) passaram a exigir, como condição para a sua execução, a apresentação de Plano de Trabalho detalhado, demonstrando como os recursos serão aplicados pelo ente federativo beneficiário.

Assim, foi necessário que o Município de Campo Largo elaborasse e submetesse tal Plano de Trabalho ao Governo Federal, mediante o sistema próprio do Ministério responsável. Essa exigência, somada aos trâmites regulares de análise, aprovação e posterior empenho dos valores, impacta diretamente nos prazos de execução da despesa, sendo certo que a celeridade do processo não depende única e exclusivamente da Prefeitura, mas também de instâncias superiores e dos prazos legais e técnicos que regem a Administração Pública.





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE

Portanto, a execução da emenda em questão está em andamento, dentro dos limites legais e administrativos cabíveis. Ressalta-se que a pressa, ainda que legítima, não pode sobrepor-se à legalidade, sob pena de responsabilização dos gestores públicos por eventual desvio de finalidade, execução indevida ou inobservância dos princípios da administração.

O Município reafirma seu compromisso com a correta aplicação dos recursos, a valorização da causa animal e a devida observância das normas que regem a gestão pública, mantendo-se à disposição para prestar eventuais esclarecimentos complementares.

Thiago De Lima Teixeira
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/04/2025 19:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/pe60a6b68308c1>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 22 de abril de 2025

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao requerimento nº 699/2025, de autoria do ilustre Vereador Rafael de Freitas, segue resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Alexandre Guimarães

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.